

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília (S P)

Matricula
= 7.480 =Ficha
= 1 =

Marília, 17 de maio

de 1979

Distrito
MaríliaMunicípio
Marília

Imóvel: Prédio residencial e seu respectivo terreno, situados à Rua Oscar Leopoldino da Silva nº 95, lote nº 1 da quadra nº 3 do Bairro Jardim Dirceu, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 20,00 metros de frente para a referida rua, por 10,00 mts. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 200,00 mts. quadrados, confrontando de um lado com via pública denominada Rua Professor Francisco Morato, de outro lado com a casa de madeira nº 49 da rua Oscar Leopoldino da Silva, localizada em parte dos lotes 11 e 4 da mesma quadra e Bairro, pelos fundos com a casa de madeira nº 187 da rua Professor Francisco Morato, localizada no lote 2 da mesma quadra e bairro e pela frente confronta com a mencionada rua Oscar Leopoldino da Silva.-

Proprietários: SILVIA REGINA MODELLI SABATÉ e seu marido RAMÓN SABATÉ MANUBENS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ela professora, ele médico, portadores das Cédulas de Identidade RG. nºs. 3.584.785 e 3.990.264 e dos CPFs nºs. 437.092.738/20 e 707.015.128-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Oscar Leopoldino da Silva nº 95. -

Registro anterior: Transcrição nº 30.397 procedida em 23 de Dezembro de 1.974 a fls. 219 do livro 3/5 deste cartório.

O Escrevente: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: *José Barreto Netto* (José Barreto Netto)

R. 1/7.480

Data: 17 de maio de 1.979

Por Escritura lavrada em 14 de Maio de 1.979 no 27º Cartório de Notas de São Paulo (Capital), Livro 131 fls. 354, os proprietários, venderam o imóvel ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade autárquica com sede em São Paulo, na rua Bráulio Gomes 139, por CR\$473.889,00. - Certificado de Quitação IAPAS nº 617569.-

O Escrevente: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: *José Barreto Netto* (José Barreto Netto)

R. 2/7.480

Data: 17 de maio de 1.979

Pela Escritura referida no R. 1, o proprietário prometeu o imóvel a venda a LUIZ VICENTE TADINI e sua mulher ALTAIR DRIGO TADINI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ambos funcionários públicos, portadores das Cédulas de Identidade RG. nºs. 5.096.217 e 7.147.776, respectivamente, e do CPF(MF) em conjunto nº 141.832.348-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à

Observações

= continua no verso *



PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matricula

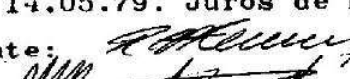
= 7.480 =

ficha

= 1 =

verso

à rua 21 de Abril nº 165, pelo preço de CR\$473.889,00, que devera - ser pago no prazo de 23 anos, em 276 meses, em igual numero de prestações mensais e consecutivas de CR\$6.515,97, reajustáveis como preve a escritura, à taxa nominal de juros de 10%, correspondente à taxa efetiva de 10,471%, vencendo-se a primeira prestação 30 dias a - contar de 14.05.79. Juros de mora de 3%. Multa de 10%.

O Escrevente:  (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial:  (José Barreto Netto)

Av.3/7.480

Data: 23 de dezembro de 2.014.

Prenotação nº 206.255 - em 02/12/2014.

O prometido comprador Luiz Vicente Tadini faleceu aos 23 de fevereiro de 2.011; conforme certidão de óbito, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito da cidade e Comarca de São José do Rio Preto-SP. Requerimento, firmado na cidade de São José do Rio Preto-SP, aos 25 de novembro de 2.014 e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.4/7.480

Data: 22 de maio de 2.017.

Prenotação nº 227.928 - em 18/05/2.017.

Conforme Formal de Partilha, expedido aos 08 de maio de 2.014, e aditada aos 02 de julho de 2.015, e aos 22 de julho de 2.016, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de São José do Rio Preto-SP, extraído dos autos da ação de Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de Luiz Vicente Tadini (Processo Físico nº 0015051-89.2011.8.26.0576 - Ordem nº 1218/11), os direitos sobre o imóvel, decorrentes da promessa objeto do R.2, pertencentes a LUIZ VICENTE TADINI e ALTAIR DRIGO TADINI, avaliados em R\$15.391,53, foram partilhados a:.....

1º)ALTAIR DRIGO TADINI, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 7.147.776-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 215.321.728-85, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Jamil Feres Kfuri nº 130, Apto. 13, Bairro Jardim Panorama, na proporção de 1/2; a.....

2º)MARA LÚCIA TADINI, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora do RG. nº 7.671.027-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 359.713.631-15, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Benjamin nº 3.241, Apto. 131, na proporção de 1/4; e a.....

- continua na ficha n.º 02 -



PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP**
CNS 12.229-1Matricula
= 7.480 =Ficha
= 2 =

Marília, 22 de maio de 2017.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

3º) LUIS RICARDO TADINI, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 11.655.018-1-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 054.563.738-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 28 de abril de 1.984, com ELIANE FERREIRA DE NAPOLE TADINI, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 8.852.529-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 024.246.438-65, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua A nº 30, Bairro Jardim Viena, na proporção de 1/4.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/7.480

Data: 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 227.928 - em 18/05/2017.

Conforme Comunicado expedido aos 12 de fevereiro de 2016 - Protocolo da Indisponibilidade 201602.1212.00109329-1A-680 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado, extraído dos autos do Processo nº 00430004920065150082, da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto (SP), movida contra LUIS RICARDO TADINI, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de LUIS RICARDO TADINI. Vide Registro nº 9.678, Livro 09, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

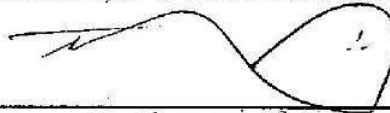
Av.6/7.480

Data: 11 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 250.025 - em 02/12/2019.

Conforme Ofício, com força de Mandado, expedido aos 25 de setembro de 2019, pelo M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de São José do Rio Preto (SP), extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Estabelecimento de Ensino (Processo Físico nº 0000265-50.2005.8.26.0576 - Ordem 687/05), figurando como exequente Sociedade Educacional Tristao de Athaide e como executados Dagoberto Martins, João Luiz Alves de Toledo Junior, Altair Drigo Tadini e Espólio de Luis Vicente Tadini, foi penhorada a nua propriedade do imóvel, pertencente à executada Altair Drigo Tadini (50% relativos aos direitos sobre o imóvel), ficando-lhe, por determinação do juízo acima, reservado o usufruto vitalício sobre o mesmo. R\$321.582,25 o valor do débito. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

- continua no verso -

Matrícula
= 7.480 =Ficha
= 2 =

VERSO

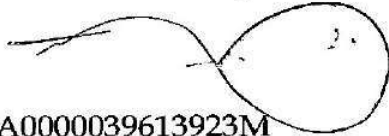
Av.7/7.480

Data: 04 de maio de 2.023.

Prenotação nº 280.143 a 20/04/2.023.

Conforme Certidão expedida aos 19 de abril de 2.023, pela Escrivã Diretora da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, extraída nos autos da ação de Execução Trabalhista (Ordem nº 0043000-49.2006.5.15.0082), movida por **EMERSON CHAVES** - CPF/MF nº 254.320.688-42 contra **LUIS RICARDO TADINI**, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado. Valor da execução R\$31.924,73. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000039613923M

CERTIDÃO - Pedido: 280143	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 7480 , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Isento de custas e emolumentos
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 05 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1222913E30A0000039613823M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

